TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato N° 42/2022, para prestação de serviços que entre si fizeram o Município de Trajano de Moraes e a empresa **Exata Procedimentos Administrativos Eireli** na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.441/0001-10, pessoa jurídica de direto público, com sede na Praça Waldemar Magalhães, 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Sr. Rildo Gonçalves Neves, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 062751466, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.687.527-68 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ n° 24.116.713/0001-83, com sede na Rua AL Washigton Magalhães, n°18, Nova Esperança, Trajano de Moraes/RJ, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Badini Gonçalves, portador da carteira de identidade n°11.626.586-9 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n°076.958.737-21, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 "*caput*" da Lei nº 8.666/93, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato n° 42/2022, celebrado em 01/04/22, constante do Processo Administrativo nº 212/2022 e Pregão Presencial n°08/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses **no valor de R$ 121.451,58 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 31 de março de 2025**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso o procedimento seja aditivado contratualmente, vindo a atingir 12 (doze) meses de aditivo contratual, os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses, com base no IGP-M, acumulado desde o mês da sua assinatura até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 26 de março de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
CPF n° 791.687.527-68
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Marcelo Badini Gonçalves
CPF n° 076.958.737-21
EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Testemunhas:

Nome:_____, CPF:_____

Nome:_____, CPF:_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano I • Número 064 Trajano de Moraes, 14 de abril de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

1- PROCESSO Nº 1577/2025
2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
3- CONTRATADO: CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ SOB Nº 39.491.022/0001-37
4- OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10)
5- VALOR: R$ 111.098,77 (CENTO E ONZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
6- PRAZO: 01/01/2025 A 14/03/2025
7- ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2022

1- PROCESSO Nº 212/2022

2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83

4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

5- VALOR DO CONTRATO: R$ 121.451,58 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 26/03/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VERONICA TOMAZ FAGUNDES, MAT 4178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022

1- PROCESSO Nº 32/2022

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83

4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R$ 69.956,11 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 01/04/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

1- PROCESSO Nº 5072/2024

2- LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- LOCADOR: NISE FORTUNA GRION, CPF Nº 010.255.807-88

4- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS

5- VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 28/02/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947

Republicado por incorreção